



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÓ/ES

EM, 12/1/2024

DECRETO Nº 5.647, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **HAMURABI NICOLAS NASR**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 17 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal